

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.063 - Ano V - 12/07/2019

DECRETO Nº 1.385, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5.196, de 12/06/2019 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de nº 1, matrícula 69.670, livro 02, ficha 01, quadra J 18; Lote nº 2, matrícula 69.671, livro 02, ficha 01, quadra J 18; Lote nº 3, matrícula 72.817, livro 02, ficha 01, quadra J 18 todas na sede deste município, passando a constar:

• Lote nº 1 (hum) da quadra nº J18 (jota dezoito), de formato irregular, com uma área total de 1.652,72 m² (hum mil seiscentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados), medindo 37,30 m, de frente confrontando com a RUA Florianópolis; 74,74 m aos fundos confrontando com Ademar Pinto de Oliveira; 78,57m Lado Direito confrontando com Antônio Nilson de Almeida; 18,00 lado esquerdo, confrontando Ademar Pinto de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 24/19 do PL nº 49/19 e Pregão Presencial n° 33/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de placas de sinalização de trânsito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11/07/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 48/18 do PL nº 84/18 e Pregão Presencial nº 57/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11/07/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.063 – Ano V – 12/07/2019

O PREGÃO Nº - 33/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de placas de sinalização de trânsito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Igaratinga-MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01, 02, 03, 04, 05 E 06. ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA - ME, CNPJ N° - 12.762.310/0001-22 VALOR ESTIMADO TOTAL R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15.

LARISSA BARROS DE LIMA 13254256646, CNPJ N° - 21.061.806/0001-60

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$4.324,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 16 E 17.

JUSTINO DAVINO PERES, CNPJ N° - 05.588.878/0001-43

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Igaratinga, 11 de Julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO

HIDROCORTISONA 500MG FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/18.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO n°33/2018, firmado aos 20 de setembro de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de foça maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.063 – Ano V – 12/07/2019

do medicamento hidrocortisona 500mg, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 42/18, Processo Licitatório nº 65/18, passa para o valor de:

• HIDROCORTISONA 500 MG de R\$4,90 para R\$4,97.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do medicamento que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 12 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Letícia Cardoso Pala ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CONTRATADO

1) Testemunha	
2) Testemunha Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9	

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 88/19, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E DE BENFEITORIAS NA ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE FARIA NA COMUNIDADE DE LIMAS DE IGARATINGA, MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. PROCESSO LICITÁTORIO N° 35/2019 E TOMADA DE PREÇO N° 02/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas no contrato nº 88/2019, firmado 05 de julho de 2019, resolve promover o presente apostilamento para que conste no contrato original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sexta do contrato original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

04.01.12.361.0003.2.031.4.4.90.51.00-75 04.01.12.361.0003.1.022.4.4.90.51.00-62

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebradas pelas partes.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.063 – Ano V – 12/07/2019

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

De acordo: Wellington Amaral Costa de Almeida Procurador Geral do Município OAB/MG 142.348